ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO.
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.
SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA SECRETARIAS DIVERSAS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

As quantidades previstas são com base em consulta atualizada junto às secretarias solicitantes na circular n° 116/2026, resultantes na seguinte formatação do objeto:

Item	Cód	Descrição	Und	Qtd estimada.	Vl Unit.R$	Vl Total R$
1	50132	Abraçadeira de nylon 387 x 7,6 mm, cor preta.	und	105	0,96	100,80
2	49689	Abraçadeira de Nylon, 20cm de comprimento, pacote com 100 und	PC	127	18,12	2.301,24
3	49690	Abraçadeira de Nylon, 30cm de comprimento, pacote com 100 und	PC	126	29,60	3.729,60
4	49691	Abraçadeira de Nylon, 40cm de comprimento, pacote com 100 und	PC	121	106,98	12.944,58
5	37500	Abraçadeira Galvanizada para Poste 180mm com parafuso	und	250	41,43	10.357,50
6	37499	Abraçadeira Galvanizada para Poste 220mm com parafuso	und	250	49,97	12.492,50
7	37521	Abraçadeira Galvanizada para Poste 250mm com parafuso	und	250	53,41	13.352,50
8	50133	Abraçadeira Galvanizada para Poste 300mm com parafuso	und	270	60,36	16.297,20
9	52247	Adaptador para tomada T Benjamin 03 pinos, fabricado em plástico.	und	175	10,94	1.914,50
10	52246	Adaptador para tomada universal, novo, fabricado em plástico.	und	125	9,33	1.166,25
11	47564	Arame de solda MIG, diâmetro de 0,6 mm, rolo com 05 kg	rl	35	107,82	3.773,70
12	50101	Arame galvanizado comercial BWG 04	kg	60	36,13	2.167,80
13	52248	Barramento pente monopolar 63A, para no mínimo 12 disjuntores do tipo TRIAR.	und	5	19,48	97,40

14	52249	Barramento pente trifásico 12 polos 63A, para no mínimo 4 disjuntores.	und	5	24,65	123,25
15	49692	Base para relé fotoelétrico, bivolt, com suporte plástico, alça e soquete em poliamida com fibra de vidro, corpo em copolímero polipropileno, terminais de encaixe em latão estanhado.	und	403	8,35	3.365,05
16	50918	Bateria de lítio 03V CR2032 cartela com 05 unidades	und	10	12,53	125,30
17	37944	Bóia de nível automático	und	4	40,37	161,48
18	43161	Bóia Regulador de nível 1,5 metros - 15A 250 v.	und	3	30,51	91,53
19	50136	Braço galvanizado reto, com comprimento mínimo de 03 metros para luminária pública.	und	100	173,17	17.317,00
20	43974	Cabo 07 vias 16 mm.	m	10	16,68	166,80
21	50137	Cabo BT 3#50 + 50 mm	m	50	29,56	1.478,00
22	50138	Cabo BT 3#70 + 70 mm	m	50	42,86	2.143,00
23	44814	Cabo de rede Cat5e	m	500	2,85	1.425,00
24	48630	Cabo de rede Cat6e	m	505	4,05	2.045,25
25	43527	Cabo multiplex trifásico 16 mm.	m	100	10,31	1.031,00
26	27573	Cabo PP 02 x 04 mm	m	200	8,56	1.712,00
27	37788	Cabo PP 02 x 1,5 mm	m	300	3,96	1.188,00
28	798	Cabo PP 02 x 2,5 mm	m	1550	5,60	8.680,00
29	4279	Cabo PP 03 x 04 mm	m	200	13,40	2.680,00
30	1924	Cabo PP 03 x 06 mm	m	200	19,56	3.912,00
31	43975	Cabo PP 03 x 10 mm	m	200	33,40	6.680,00
32	30691	Caixa de luz 4x2 de PVC	und	55	1,65	90,75
33	30438	Caixa externa sistema X	und	50	4,97	248,50
34	42500	Canaleta com adesivo 20cm x 12cm x 2 metros	pç	200	9,82	1.964,00
35	42501	Canaleta de piso 60cm x 13cm x 2 metros	pç	125	51,95	6.493,75
36	42502	Canaleta ventilada 25cm x 25cm x 2 metros	pç	130	35,60	4.628,00
37	42503	Canaleta ventilada 50cm x 50cm x 2 metros	pç	110	59,70	6.567,00
38	1131	Chuveiro elétrico 6800 w 220 v, com 04 temperaturas	und	110	79,45	8.739,50
39	44819	Conector de derivação perfurante para condutores flexíveis, 10 mm a 95 mm	und	600	8,05	4.830,00
40	37195	Conector RJ 45 Cat5e	und	300	4,51	1.353,00
41	48632	Conector RJ 45 Cat6e	und	350	1,44	504,00
42	44822	Curva roscável eletroduto PVC 1"	und	50	5,39	269,50
43	44824	Curva roscável eletroduto PVC 1.1/4"	und	50	6,79	339,50
44	47567	Curva roscável eletroduto PVC 1/2"	und	50	2,77	138,50

45	42325	Curva roscável eletroduto PVC 3/4"	und	50	3,81	190,50
46	3521	Disjuntor DIN monofásico 10A	und	15	8,40	126,00
47	44385	Disjuntor DIN monofásico 16 A	und	15	8,30	124,50
48	6196	Disjuntor DIN monofásico 20A	und	20	8,30	166,00
49	44825	Disjuntor DIN monofásico 25 A	und	25	8,30	207,50
50	43901	Disjuntor DIN monofásico 32A.	und	30	8,30	249,00
51	36695	Disjuntor DIN monofásico 40A	und	30	10,07	302,10
52	52251	Disjuntor DIN trifásico 100A	und	12	135,79	1.629,48
53	52252	Disjuntor DIN trifásico 125A	und	12	187,81	2.253,72
54	52250	Disjuntor DIN trifásico 40A	und	15	44,00	660,00
55	38257	Disjuntor DIN trifásico 50A	und	15	40,73	610,95
56	43977	Disjuntor DIN tripolar 50A.	und	10	46,77	467,70
57	47568	Disjuntor NEMA monofásico 30A	und	10	17,91	179,10
58	53296	Eletrocalha perfurada para fios, 100x50mm, chapa 20 de aço, 2 metros.	und	100	53,80	5.380,00
59	33915	Eletrodo para solda cromoniquel E 312, diâmetro de 2,5 mm.	kg	4	199,00	796,00
60	53297	Eletrodo para solda E 60-13, diâmetro de 2.5 mm.	kg	80	68,58	5.486,40
61	46295	Eletrodo para solda E 70-18, diâmetro de 3,25 mm.	kg	80	64,08	5.126,40
62	6202	Eletroduto PVC Rígido 1 1/4" Barra com 3 metros	pç	50	24,34	1.217,00
63	3738	Eletroduto PVC Rígido 1" Barra com 3 Metros	pç	50	16,96	848,00
64	47569	Eletroduto PVC Rígido 1/2" Barra com 3 Metros	pç	50	9,23	461,50
65	6201	Eletroduto PVC Rígido 3/4" barra com 03 metros	pç	50	10,89	544,50
66	35367	Filtro de linha 05 tomadas 2P+T 10A (ABNT NBR 14136)	und	130	32,09	4.171,70
67	49693	Filtro de linha 05 tomadas 2P+T 10A, cabo com, no mínimo, 3 metros e com fusível	und	135	41,63	5.620,05
68	251	Fio flexível 04 mm cor azul	m	1200	3,76	4.512,00
69	48627	Fio flexível 04 mm cor branco	m	200	3,76	752,00
70	48628	Fio flexível 04 mm cor verde	m	1200	3,58	4.296,00
71	48629	Fio flexível 04 mm cor vermelho	m	1200	3,58	4.296,00
72	40568	Fio flexível 06 mm cor azul	m	1200	5,14	6.168,00
73	48624	Fio flexível 06 mm cor branco	m	500	5,13	2.565,00
74	48625	Fio flexível 06 mm cor verde	m	900	5,13	4.617,00
75	48626	Fio flexível 06 mm cor vermelho	m	800	5,14	4.112,00
76	27070	Fio flexível 1,5 mm cor azul	m	100	1,39	139,00
77	48621	Fio flexível 1,5 mm cor branco	m	1100	1,39	1.529,00
78	48622	Fio flexível 1,5 mm cor verde	m	100	1,39	139,00
79	48623	Fio flexível 1,5 mm cor vermelho	m	100	1,39	139,00

80	28484	Fio flexível 10 mm cor azul	m	600	8,99	5.394,00
81	48618	Fio flexível 10 mm cor branco	m	100	8,98	898,00
82	48619	Fio flexível 10 mm cor verde	m	600	8,99	5.394,00
83	48620	Fio flexível 10 mm cor vermelho	m	600	8,99	5.394,00
84	2925	Fio flexível 2,5 mm cor azul	m	1600	2,06	3.296,00
85	48615	Fio flexível 2,5 mm cor branco	m	100	2,06	206,00
86	48616	Fio flexível 2,5 mm cor verde	m	1600	2,06	3.296,00
87	48617	Fio flexível 2,5 mm cor vermelho	m	1600	2,06	3.296,00
88	22374	Fio multiplex monofásico 10 mm com neutro	m	1100	3,75	4.125,00
89	16758	Fio paralelo 02 x 1,5 mm	m	100	2,94	294,00
90	23081	Fio paralelo 02 x 2,5 mm	m	200	4,61	922,00
91	28875	Fio sólido 04 mm cor azul	m	100	4,08	408,00
92	48612	Fio sólido 04 mm cor branco	m	100	4,08	408,00
93	48613	Fio sólido 04 mm cor verde	m	100	4,08	408,00
94	48614	Fio sólido 04 mm cor vermelho	m	100	4,08	408,00
95	23080	Fio sólido 06 mm cor azul	m	100	6,36	636,00
96	48609	Fio sólido 06 mm cor branco	m	100	6,36	636,00
97	48610	Fio sólido 06 mm cor verde	m	100	6,36	636,00
98	48611	Fio sólido 06 mm cor vermelho	m	100	6,36	636,00
99	10398	Fio sólido 10 mm cor azul	m	100	10,62	1.062,00
100	48606	Fio sólido 10 mm cor branco	m	100	10,62	1.062,00
101	48607	Fio sólido 10 mm cor verde	m	100	10,62	1.062,00
102	48608	Fio sólido 10 mm cor vermelho	m	100	10,62	1.062,00
103	17023	Fio sólido 2,5 mm cor azul	m	100	2,59	259,00
104	48603	Fio sólido 2,5 mm cor branco	m	100	2,59	259,00
105	48604	Fio sólido 2,5 mm cor verde	m	100	2,59	259,00
106	48605	Fio sólido 2,5 mm cor vermelho	m	100	2,59	259,00
107	43978	Fita auto fusão de 19 mm, rolo com no mínimo 05 metros.	rl	60	20,03	1.201,80
108	50144	Fita isolante 19mm, cor branca, rolo com 10 metros	rl	135	6,08	820,80
109	50145	Fita isolante 19mm, cor preta, rolo com 10 metros	rl	370	4,26	1.576,20
110	50146	Fita isolante 19mm, cor vermelha, rolo com 10 metros	rl	130	5,68	738,40
111	50919	Fita isolante de auta fusão de 2,5 cm de largura, cor preta, rolo com 10 metros	rl	50	22,89	1.144,50
112	38942	Haste terra cobreada 1/2 x 1,50m	und	50	20,56	1.028,00
113	36770	Haste terra cobreada 1/2 x 2,00m	und	50	33,46	1.673,00
114	44827	Haste terra cobreada 5/8 x 03 m	und	50	43,36	2.168,00
115	43305	Haste terra cobreada 5/8 x 2,40 m	und	50	42,00	2.100,00
116	47570	Interruptor duplo com tomada 2P+T 20A	und	250	16,02	4.005,00
117	34445	Interruptor duplo com tomada de sobrepor sist. X.	und	160	20,90	3.344,00

118	9349	Interruptor Externo	und	150	7,15	1.072,50
119	42333	Interruptor interno	und	120	7,05	846,00
120	43526	Interruptor triplo de sobrepor sist. x 03 teclas.	und	130	18,31	2.380,30
121	44828	Isolador de porcelana olhal pequeno com parafuso	und	50	6,34	317,00
122	53298	Isolador plástico com prego 36x36, pacote com 50 unidades.	PC	10	0,54	5,40
123	47571	Lâmpada de led bulbo 08w rosca E27	und	350	3,33	1.165,50
124	44829	Lâmpada de led bulbo 12w rosca E27	und	350	3,97	1.389,50
125	47572	Lâmpada de led bulbo 15w rosca E27	und	400	5,44	2.176,00
126	47573	Lâmpada de led bulbo 30w rosca E27	und	580	10,21	5.921,80
127	53299	Lâmpada de led bulbo 50w rosca E27.	und	100	20,18	2.018,00
128	50920	Lâmpada de led dicróica, de no mínimo 5W, quadrado, tipo Spot, amarela	und	210	11,86	2.490,60
129	50921	Lâmpada de led dicróica, de no mínimo 5W, quadrado, tipo Spot, branca	und	240	12,05	2.892,00
130	50151	Lâmpada de led dicróica, MR16, potência mínima de 6,5W, temperatura de cor de no mínimo 4000K.	und	210	11,78	2.473,80
131	40993	Lâmpada de led tubular 18w	und	410	9,45	3.874,50
132	53300	Lâmpada de led tubular 36w.	und	30	36,18	1.085,40
133	43169	Lâmpada de led tubular 9w	und	330	8,53	2.814,90
134	43755	Lâmpada de LED tubular HO 40w	und	380	36,18	13.748,40
135	14213	Lâmpada econômica 25 W rosca E27	und	330	21,38	7.055,40
136	47574	Lâmpada eletrônica branca 3U 25w x 220 v rosca E27	und	100	22,78	2.278,00
137	27746	Lâmpada eletrônica espiral 59w 220 v rosca E27	und	1100	40,44	44.484,00
138	53301	Lâmpada painel LED plafon embutir 24W.	und	200	31,90	6.380,00
139	53302	Lâmpada painel LED plafon sobrepor 24W.	und	200	34,90	6.980,00
140	50922	Lampada super led - 6w branca fria de embutir	und	210	18,08	3.796,80
141	254	Lâmpada Vapor de Sódio 150w-220v-E40 rosca grossa, com fluxo luminoso mínimo de 14000 lúmens, vida útil mínima de 32000horas.	und	10	19,16	191,60
142	255	Lâmpada Vapor de Sódio 250w-220v-E40 rosca grossa, com fluxo luminoso mínimo de 25000	und	20	24,60	492,00

		lúmens, vida útil mínima de 32000horas.				
143	50105	Luminária de led para iluminação pública com chip SMD, nova, com potência mínima de 100W, fluxo luminoso de no mínimo 100lms/W, placa frontal acrílica/policarbonato, temperatura de cor entre 4000K e 5000K, vida útil mínima de 50.000 horas, bitola de encaixe de 50 mm, índice de proteção de no mínimo IP66, com 02 parafusos para fixação da lâmpada.	und	5	170,05	850,25
144	47575	Luminária do tipo tartaruga de LED 15w	und	50	39,84	1.992,00
145	2829	Luminária oval completa com grade protetora, com braço galvanizado de comprimento mínimo de 01 metro, diâmetro mínimo de 33 mm e soquete rosca fina E-27	pç	300	60,88	18.264,00
146	**50149**	**Luminária pública de led com chip SMD, nova, com potência mínima de 100W, fluxo luminoso de no mínimo 100lms/W, com relé fotocélula integrado, placa frontal acrílica/policarbonato, temperatura de cor entre 4000K e 5000K, vida útil mínima de 50.000 horas, bitola de encaixe de 50 mm, índice de proteção de no mínimo IP66, com 02 parafusos para fixação da lâmpada.**	**und**	**800**	**212,34**	**169.872,00**
147	**50148**	**Luminária pública microled com chip SMD, nova, com potência mínima de 200W, fluxo luminoso de no mínimo 98lms/W, placa frontal acrílica/policarbonato, temperatura de cor entre 4000K e 5000K, vida útil mínima de 50.000 horas, índice de proteção de no mínimo IP66, diâmetro do encaixe do poste de 5,4 cm, confeccionada em alumínio e acrílico reforçado, formato ultrafino e retangular com bordas arredondadas, com 02 parafusos para fixação da lâmpada.**	**und**	**410**	**363,06**	**148.854,60**
148	30240	Luva Eletroduto PVC Rígido roscável 1"	pç	100	1,56	156,00
149	44427	Luva Eletroduto PVC Rígido roscável 1.1/4"	pç	100	2,59	259,00
150	47576	Luva Eletroduto PVC Rígido roscável 1/2"	und	100	0,89	89,00
151	30999	Luva Eletroduto PVC Rígido roscável 3/4"	und	100	1,43	143,00

152	15359	Mangueira corrugada de PVC 25mm	m	250	1,69	422,50
153	49697	Parafuso 6mm, cabeça chata, phillips, com bucha, pacote com 100und	PC	210	16,32	3.427,20
154	49698	Parafuso 8mm, cabeça chata, phillips, com bucha, pacote com 100und	PC	210	20,87	4.382,70
155	37809	Parafuso AR 15cm	und	50	7,52	376,00
156	40736	Parafuso AR 20cm	und	50	9,21	460,50
157	16825	Parafuso AR 30cm	pç	50	12,09	604,50
158	32758	Parafuso de 30 cm com porca, rosca grossa, para luminárias	und	200	14,93	2.986,00
159	50923	Pilha A27 12V cartela com 05 unidades	und	10	21,15	211,50
160	44830	Pilha AA cartela com 04 unidades	CRT	270	11,29	3.048,30
161	49699	Pilha AA recarregável cartela com 04 unidades	PC	15	26,55	398,25
162	29950	Pilha AAA cartela com 04 unidades	CRT	330	9,22	3.042,60
163	49700	Pilha AAA recarregável cartela com 04 unidades	PC	65	24,56	1.596,40
164	53303	Pilha alcalina tipo botão, modelo LR44, 1,5 v, dimensões aproximadas de 11,6 mm de diâmetro x 5,4 mm de altura, livre de mercúrio (hg 0%), nova e sem uso.	und	70	21,60	1.512,00
165	50924	Pilha bateria alcalina 09V	und	10	13,83	138,30
166	46747	Pilha C cartela com 02 unidades	pç	155	16,04	2.486,20
167	53304	Pilha de lítio 123 (CR17345/CR123A), 3 V, não recarregável, cilíndrica, aproximadamente 17 x 34,5 mm, nova e sem uso.	und	100	23,18	2.318,00
168	11046	Plug fêmea 2P+T 10A/250 V.	und	120	6,11	733,20
169	39880	Plug macho 2P+T 10A/250 V.	und	120	6,04	724,80
170	50925	Poste de concreto circular 9/600	und	20	1.150,15	23.003,00
171	42367	Quadro de distribuição de embutir, com capacidade de 03 disjuntores, tampa branca em material de PVC.	und	5	35,98	179,90
172	43548	Quadro de distribuição de embutir, com capacidade de 06/08 disjuntores, tampa branca em material de PVC.	und	5	60,78	303,90
173	32617	Quadro de distribuição de embutir, com capacidade de 10/12 disjuntores, tampa branca em material de PVC.	und	3	84,04	252,12
174	49701	Quadro de distribuição de sobrepor, com capacidade de 06/08 disjuntores, tampa branca em material de PVC.	und	2	83,31	166,62

175	49702	Quadro de distribuição de sobrepor, com capacidade de 10/12 disjuntores, tampa branca em material de PVC.	und	2	139,66	279,32
176	49703	Refletor de LED 100w, bivolt, com no mínimo 6500K	und	210	40,76	8.559,60
177	49704	Refletor de LED 200w, bivolt, com no mínimo 6500K, blindado ou com borracha vedante para ambiente externo.	und	220	87,48	19.245,60
178	45705	Refletor de LED 30W	und	230	24,27	5.582,10
179	31151	Relé fotoelétrico instantâneo (fotocélula), potência de comando de no mínimo 1000 w, tensão de no mínimo 220 VCA, proteção mínima IP 65, pinos em latão estanhados, rigidez dielétrica de no mínimo 2500V.	und	800	18,71	14.968,00
180	4973	Resistência para chuveiro elétrico 6800 w 220 v	und	203	37,16	7.543,48
181	36490	Resistência para torneira elétrica 6400 w 220 v	und	203	35,63	7.232,89
182	18749	Soquete cônico de porcelana para lâmpada rosca fina E27.	und	300	4,22	1.266,00
183	16542	Soquete cônico de porcelana para lâmpada rosca grossa E40.	und	105	9,77	1.025,85
184	31542	Soquete plug para lâmpada T8/10/12 de LED tubular.	und	100	2,64	264,00
185	43979	Spot duplo branco	und	100	29,13	2.913,00
186	43665	Suporte fixo para lâmpada de LED tubular 09 w.	und	105	3,26	342,30
187	43666	Suporte fixo para lâmpada de LED tubular 18 w.	und	100	3,29	329,00
188	46421	Suporte fixo para Televisor de 14” até 84”.	und	10	15,69	156,90
189	43754	Suporte para lâmpada de LED tubular HO 40w.	und	103	13,00	1.339,00
190	37909	Suporte plafon branco, rosca fina E-27.	und	110	3,96	435,60
191	50045	Terminal de compressão 70mm clock	und	20	17,27	345,40
192	7864	Tomada 2P+T 20 A sistema X	und	150	11,04	1.656,00
193	22334	Tomada 2P+T 20A.	und	180	9,66	1.738,80
194	44839	Tomada branca, com RJ-45 sistema X	und	170	24,27	4.125,90
195	44840	Tomada de embutir 2P+T 20 A	und	150	8,84	1.326,00
196	37796	Tomada dupla 2P+T 20A sistema X.	und	170	13,23	2.249,10
197	44841	Tomada para telefone, com RJ-11 sistema X	und	20	13,97	279,40
198	17223	Torneira elétrica, nova, com potência mínima de 4500w, com 03 temperaturas, sistema de aterramento, bica alta e móvel	und	25	178,24	4.456,00

		com arejador articulável, registro de 1/4 de volta com pastilha cerâmica, IP24				
199	52254	Torneira eletrônica com sensor de presença, nova, dimensões mínimas de 42cm x 20cm x 7cm.	und	25	390,00	9.750,00

Observação 01: Os valores unitários máximos por item a serem pagos (proposta final) pela municipalidade, constam no quadro do objeto acima;

Observação 02: Com base na pesquisa de preços efetuada, **os itens 146 e 147 serão de ampla concorrência** e **todos os demais de participação exclusiva para beneficiárias da LC 123/2006.**

Observação 03: O Município poderá contratar quantidade inferior ao estipulado no quadro do item do termo de referência, não sendo obrigado a adquirir a quantidade estimada, conforme prevê a modalidade de Registro de Preços.

A contratação terá sua Ata de Registro de Preços vigente pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogada até o prazo limite previsto na Lei n° 14.133/2021, ficando a decisão da prorrogação a critério da Administração Municipal.

A entrega/disponibilização do material deverá ser feita por conta da empresa vencedora do item, em local e horário previamente indicado pela Administração pública, em no máximo trinta (30) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, **vedada a prorrogação desse prazo**, independentemente da quantidade solicitada.

O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

O material deverá ser entregue e descarregado em local indicado pela Secretaria solicitante no momento do envio da Nota de Empenho, conforme a necessidade da mesma.

Não serão aceitos produtos recondicionados/remoldado/recauchutado, somente produtos novos.

Os pedidos serão realizados de forma parcial conforme a necessidade das secretarias solicitantes.

O Município poderá adquirir quantidade inferior ao estipulado no item 01 do edital, não sendo obrigado a adquirir a quantidade estimada, conforme prevê a modalidade de Registro de Preços.

As despesas com carga, descarga, transporte, e aquelas relacionadas ou não neste edital necessárias ao fornecimento dos produtos caberão exclusivamente ao licitante vencedor.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

Para a contratação, será considerado o menor valor unitário por item.

Para os itens de lâmpadas/luminárias, a empresa deverá apresentar no momento da entrega, Selo do INMETRO e/ou PROCEL ou a comprovação de dispensa do Selo emitida pelo INMETRO e/ou PROCEL, sob pena de retenção dos pagamentos até a devida regularização.

Para os itens de cabos e fios elétricos (flexível, paralelo e PP), a empresa deverá apresentar no momento da entrega, Certificação Compulsória do INMETRO, sob pena de retenção dos pagamentos até a devida regularização.

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

2.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de doze (12) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o prazo limite previsto na Lei n° 14.133/2021, ficando a decisão da prorrogação a critério da Administração Municipal.

2.2. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

2.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme § 2º do artigo 90 da Lei Federal n° 14.133/2021.

2.4. DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.
A empresa vencedora obriga-se a cumprir as obrigações constantes deste edital, as relacionadas na minuta de contrato e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade;

2.5. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO
O Município obriga-se a cumprir as obrigações relacionadas na minuta de contrato e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

3. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

3.1. A ata de registro de preços/ou contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) poderá ser alterado por aditamento, no que couber, nos casos previstos no art. 124 ao art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que requerido pela Contratada, e documentalmente comprovado o desequilíbrio contratual.

3.1.1. A contratada deverá efetuar solicitação formal do pedido, seja qual for o enquadramento desejado, ou seja, Reequilíbrio, Reajuste e Repactuação.

3.1.2. Havendo alteração unilateral do contrato, o CONTRATANTE deverá por aditamento, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

3.2. No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajuste ao preço proposto, utilizando como indexador o IPCA ou índice que vier a substituí-lo.

3.3. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

3.3.1. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

3.3.2. Quando da solicitação da repactuação para fazer jus a variação de custos decorrente do mercado, esta somente será concedida mediante a comprovação pelo contratado do aumento dos custos, considerando-se:
I - os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
II - as particularidades do contrato em vigência;
III - a nova planilha com variação dos custos apresentada;
IV- indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e
V - a disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.

3.3.3. A contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.

3.3.4. As repactuações a que o contratada fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.

3.3.5. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:
I - a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;
II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
III - em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão-de-obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, convenção ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras;

3.3.6. Os efeitos financeiros da repactuação deverão ocorrer exclusivamente para os itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

3.6. As repactuações como espécie de reajuste deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no ETP confeccionado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município pretende adquirir produtos necessários, conforme descrito no objeto.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será efetuada mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratação atingirá aos resultados pretendidos, com a devida aquisição e recebimentos dos itens necessários.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada.

Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos pela empresa, em prazo de 30 dias úteis, contados após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, sendo que a mesma só será aceita em conjunto com o atestado de recebimento pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato/secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária (boletos).

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB n° 1.234/2022 e Decreto Municipal n° 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

A empresa deverá ter ciência de ser apresentada as certidões acima citadas, diretamente ao setor vinculado à contratação.

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será efetuada mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços.

A presente licitação será julgada sob critério de menor preço unitário por item. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante o envio de forma anexa no portal eletrônico dos seguintes documentos, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil após ser declarada arrematante:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Se representada por **procurador**, deverá apresentar:

d.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em Cartório, em que conste no mínimo o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, **ou;**

d.2) Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com firma reconhecida em Cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

Observação 01: Em ambos os casos (8.2.2.1 e 8.2.2.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 02: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.
a.1) Caso a certidão acima conter prazo de validade, será considerada a constante.

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Atestado de capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, de que **executou satisfatoriamente**, contrato com objeto compatível com o ora licitado.
a.1) O atestado deverá obrigatoriamente citar de forma expressa o objeto executado, o período inicial e final, o valor total da contratação e a identificação do número da(s) respectiva(s) Nota Fiscal emitida;
a.2) Entende-se como contratação executada, àquela que estiver sido realizada de forma integral no período de vigência contratual;

Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados no decorrer da sessão pública, deverão ser encaminhados no prazo máximo de até 01 (um) dia útil.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação consistirá em R$ 912.036,01, possuindo como base a pesquisa de mercado efetuada, conforme arquivos anexos.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de processo para registro de preços, não há a necessidade de definição prévia da dotação orçamentária.